



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO Nº 16, DE 25 JANEIRO DE 2024

Altera e designa os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, mandato 2023-2026 do município de Porto Amazonas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais conferidas no inciso IX e X da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o art. 24, parágrafo primeiro da Medida Provisória 339, e com a Lei Municipal nº 1.139, de 19 de abril de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do município de Porto Amazonas, **mandato 2023-2026, (quatro anos)**, sem remuneração, os seguintes membros, titulares e suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular 01: Mariliane Dudziak (Secretária)

Suplente 01: Kaethellynn's Ghosn de França da Silva

Titular 02: Aline Marcelli Santana

Suplente 02: Luana Taynara Monteiro

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular 01: Marciane Pavlak Lara (Presidente)

Suplente 01: Tatiane dos Santos



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 – e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

III - Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública

Titular 01: Rita do Carmo Teixeira Hoinatski

Suplente 01: Edna Breda Delfrate

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Titular 01: Elizete Aparecida Rodrigues

Suplente 01: Juliana Lopes Rochinski

V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular 01: Michele de Oliveira

Suplente 01: Elisângela Carolina G. da Costa Minardi

Titular 02: Solange Ferreira Nery

Suplente 02: Andressa Guedes Machado

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular 01: Suellen Covalski Ferreira

Suplente 01: Danilo Tuardei

Titular 02: Sara Lavínia S. Vieira

Suplente 02: Bruno Valin dos Santos

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular 01: Anderson Luiz Chaves Rutcóski

Suplente 01: Samara Aline Ramos L. Soares

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular 01: Ana Paula Rodrigues Paes

Suplente 01: Adriane Marcondes Alves



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 –e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular 01: Suzana Antunes Cezar Kreitlow

Suplente 01: Ana Maria Polato Kampa

Titular 02: Marina Carlota Spunar (Vice Presidente)

Suplente 02: Priscila Levandosky

Art. 2º Revoga-se o Decreto Nº 172, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 25 de janeiro de 2024.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal